

EDITAL 01/2018 PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO/2019

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos da Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo de Admissão/2019, para preenchimento de vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

1 Da forma

O Processo Seletivo de Admissão/2019, para preenchimento de vagas ofertadas na Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa, será realizado em 01 de dezembro de 2018, no horário das 8:30 às 12:30hs.

2 Da validade

O resultado do Processo Seletivo, que trata o presente Edital, é válido para o ingresso dos candidatos plenamente habilitados para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

3 Do Curso

3.1 O curso ofertado no Processo Seletivo de Admissão 2019 é:

Cursos	Ato Legal	Vagas	Período	Duração
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 239/15 – publicada em 05.03.2015, no DOU	50	Matutino	8 semestres
		50	Noturno	8 semestres

4 Do processo de inscrição

4.1 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deve:

4.1.1 preencher corretamente todos os campos do Requerimento pela internet (www.faculdade28deagosto.com.br) ou na Secretaria da Faculdade:

Local	Endereço	Telefone / e-mail
Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa	Rua São Bento, 413 – 1º andar	11 3372-1240 vestibular@faculdade28deagosto.com.br

4.1.2 Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

4.1.3 As inscrições para o Processo Seletivo terão início em 17 de setembro de 2018 e término em 27 de novembro de 2018 e a partir de 02 de janeiro de 2019 até 24 de janeiro de 2019, para o processo seletivo continuado ou via ENEM.

4.2 Para efeito de inscrição no Processo Seletivo de Admissão/2019 serão exigidos os seguintes documentos: CPF do candidato e um documento válido de identidade com foto [as carteiras fornecidas por órgãos de classe ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública Estaduais (RG ou CNH) ou o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) emitido pela Polícia Federal].

4.3. O Processo Seletivo para ingresso poderá ser por três formas:

- a. TRADICIONAL: aprovação na prova do próprio processo a ser realizada em 01.12.2018;
- b. PROCESSO SELETIVO CONTINUADO: Os candidatos poderão realizar prova específica, agendada, após o processo tradicional, conforme disponibilidade de vagas, entre 02.01.2018 e 24.01.2019. As datas serão disponibilizadas pela faculdade, nesse período.
- c. ENEM: após a 1ª. Etapa, mediante inscrição pela nota do ENEM de 17.12.2018 a 18.01.2019 e conforme disponibilidade de vagas. Para essa etapa não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.3.1 Para o formato ENEM, o candidato deverá informar seu número de inscrição e o ano em que realizou o exame. Serão aceitas as notas obtidas nos exames dos anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018 (caso o resultado deste último ano já esteja disponível). Em caso de imprecisão nessa informação, o candidato não participará do processo classificatório para a aprovação no processo seletivo.

4.3.2 As inscrições de candidatos por meio da nota obtida no ENEM serão aceitas somente após o encerramento do processo seletivo tradicional, cuja prova classificatória se dará em 01.12.2017, mediante inscrição específica para esse fim, de 17.12.2018 a 18.01.2019.

4.3.3 Apenas os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 450 pontos na redação do ENEM poderão efetuar sua inscrição e, uma vez inscritos, não precisarão realizar outra prova seletiva.

5 Do Processo Seletivo:

5.1 As provas do Processo Seletivo de Admissão/2019 serão realizadas somente no endereço abaixo:

Local	Endereço	Telefone / e-mail
Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa	Rua São Bento, 413 – 1º andar	11 3372-1240 vestibular@faculdade28deagosto.com.br

5.1 A prova do Processo Seletivo de Admissão/2019 tem a duração mínima de uma hora e a máxima de quatro horas, devendo iniciar-se, impreterivelmente, às 8:30 horas. É recomendável a apresentação do candidato no local da prova com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos.

5.2 Os inscritos no Processo Seletivo de Admissão/2019, nos dias das provas, devem portar e exibir para os examinadores um documento original, válido como identidade (RG ou documento com foto que contenha o número do RG) e o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.

5.4 Os candidatos com algum tipo de deficiência devem solicitar, no ato da inscrição, tratamento compatível com a correspondente situação individual.

5.5 A Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa reserva-se ao direito de somente realizar o Processo Seletivo de Admissão/2019 quando o número de inscrições for igual ou superior ao número previsto de vagas ofertadas no curso. Em caso excepcional de não realização, a Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa efetuará o reembolso integral da taxa de inscrição recolhida pelo candidato.

6 Da apuração da pontuação final e da classificação

6.1 O processo seletivo é composto de 4 (quatro) provas escritas sob a forma de múltipla escolha e de uma redação obrigatória e eliminatória.

6.1.1 As provas têm por base conteúdos do Ensino Médio, cujo teor estará disponível no *site* www.faculdade28deagosto.com.br. Estão assim organizadas:

Prova Nº	Conteúdos	Questões	Peso
			(Pontuação)
01	Comunicação e Expressão (gramática, leitura e interpretação de textos)	15	2 (30 pontos)
02	Matemática e Raciocínio Lógico	15	2 (30 pontos)
03	Inglês	10	1 (10 pontos)
04	Conhecimentos Gerais	10	1 (10 pontos)
05	Redação (Vale 20 pontos)	-	(20 pontos)

6.1.3 A nota mínima de corte para aprovação na Redação será de 5,0 (cinco pontos inteiros), em vinte (20,0) possíveis.

6.2 A classificação dos candidatos é organizada em ordem decrescente de pontos em conformidade com os itens 6.1 e 6.2.1.

6.2.1 São utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate, excludentes entre si, o que significa que quem, por exemplo, obtiver maior pontuação na Redação, já é o vencedor do desempate e assim sucessivamente :

- pontos obtidos na Redação;
- pontos obtidos na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
- pontos obtidos na prova de Comunicação e Expressão;
- pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais;
- pontos obtidos na prova da Inglês;
- persistindo o empate, tem preferência o candidato mais idoso.

6.3 Tanto a ausência do candidato quanto a obtenção da nota 0 (zero) em qualquer uma das provas, bem como nota inferior a 5,0 (cinco pontos inteiros) na redação, acarretam, igualmente, sua sumária desclassificação.

6.4 Finalizado o Processo Seletivo de Admissão/2019, terá início o Processo Seletivo Continuado, a partir de 02 de janeiro 2019. O candidato deve fazer sua inscrição no *site* www.faculdade28deagosto.com.br escolhendo a data e horário, caso ainda existam vagas remanescentes.

6.4.1 Os candidatos ausentes ou reprovados em provas anteriores que se inscreverem no Processo Seletivo Continuado ficam isentos do recolhimento da taxa de nova inscrição. Deverão, nesse caso, apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, desde que não tenham sido reembolsados.

6.5 Para os candidatos inscritos no Processo Seletivo Continuado, a seleção dar-se-á por meio de uma Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), valendo de 0 (zero) a 10 (dez), com nota mínima de 5,0 (cinco pontos inteiros) para classificação.

7 Do Processo de Matrícula:

7.1 As convocações para o processo de matrícula estão assim definidas:

7.1.1 Processo Seletivo

Convocação	Data
Resultados da 1ª Chamada no <i>site</i> www.faculdade28deagosto.com.br	10 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas
Matrícula da 1ª Chamada (entrega de documentos obrigatórios)	10 a 14 de dezembro de 2018
Resultados da 2ª Chamada	17 de dezembro de 2018, a partir das 14 horas
Matrícula da 2ª Chamada (entrega de documentos obrigatórios)	18 a 21 de dezembro de 2018

7.1.2 Processo Seletivo Continuado

Convocação	Data
Inscrições (pelo <i>site</i>)	A partir de 02 de janeiro de 2019
Prova (às quartas-feiras – 19h)	Dias 23 e 30 de janeiro de 2019
Resultados	A partir da segunda-feira seguinte à prova, a partir das 17h
Matrículas (entrega de documentos obrigatórios)	A partir do dia seguinte à publicação dos resultados

7.1.3 Processo Seletivo pela nota obtida no ENEM

Convocação	Data
Inscrições (pelo <i>site</i>)	A partir de 17 de dezembro de 2018
Resultados (às segundas-feiras – 17h)	A partir de 07 de janeiro até 28 de janeiro de 2019
Matrículas (entrega de documentos obrigatórios)	A partir do dia seguinte à publicação dos resultados

7.2 Os candidatos aprovados que tenham efetivamente concluído o Ensino Médio ou equivalente podem matricular-se, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula.

7.2.1 Os candidatos classificados, menores de 18 anos, devem estar acompanhados de um responsável legal para o ato da matrícula, nos termos da legislação vigente.

7.3 Os candidatos classificados, formados em curso superior, devem, para fins de eventual solicitação de aproveitamento de estudos, apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas já cursadas.

7.4 O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.5 O processo de matrícula é realizado na Secretaria da Faculdade.

7.6 No processo de matrícula, o candidato deve apresentar o requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria com a documentação abaixo. As fotocópias podem ser simples, se acompanhadas dos documentos originais, ou autenticadas, na ausência daqueles, responsabilizando-se o candidato civilmente por sua procedência:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) fotocópia do documento de identidade, emitido pelas Secretarias de Segurança Públicas Estaduais (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), emitido pela Polícia Federal;
- c) fotocópia do seu CPF e do Responsável, se menor de idade;
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente e identificada com o nome no verso;
- e) fotocópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- f) fotocópia de um comprovante de residência com CEP (ex. conta de luz ou telefone);
- g) contrato de prestação de serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado no ato da matrícula pelo aluno ou, se o candidato for menor de idade, por seu responsável legal;
- h) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- i) para ingressantes por intermédio do desempenho no ENEM – 2015, 2016 e 2017 apresentar o comprovante da nota do ENEM.

7.6.1 A matrícula somente será efetivada após a comprovação do pagamento.

7.6.2 A falta de um dos requisitos mencionados no item 7.6 acarretará a não efetivação da matrícula.

7.6.3 De conformidade com a legislação vigente, os documentos do ensino médio devem satisfazer as seguintes exigências:

- a) portar o timbre oficial da Instituição Educacional emitente (papel timbrado);
- b) identificação das assinaturas das autoridades emitentes - Diretor e Secretário do estabelecimento ou seus substitutos legais.

7.6.4 Os certificados oriundos de exames supletivos somente têm validade se o aluno, efetivamente, houver atendido aos requisitos legais - de idade e suficiência - no ato de sua realização.

7.6.5 Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior devem apresentar documentos comprobatórios de equivalência, expedidos por órgãos da Secretaria Estadual de Educação de

São Paulo ou por órgãos equivalentes das outras Unidades da Federação, com data anterior ao início do ano letivo.

7.7 A Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de **30 (trinta) alunos matriculados**. Nesse caso, após a segunda chamada e o encerramento do processo seletivo continuado, o candidato poderá ser transferido para outro turno, optar por outro curso com vagas disponíveis ou, se não houver interesse pelas alternativas oferecidas, receber o reembolso integral da quantia paga, antes do início das aulas.

7.8 A Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa ou de não assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do requerimento de matrícula, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

7.9 Ao candidato que requerer, até 01 dia útil antes do início das aulas, o cancelamento de sua matrícula será garantida a devolução do valor correspondente a 80% da quantia paga a esse título.

8 Das disposições gerais e finais:

8.1 Em hipótese alguma será permitida a revisão e/ou vista de provas.

8.2 Em hipótese alguma será permitida, entre candidatos classificados, a permuta de cursos.

8.3 Os resultados do Processo Seletivo de Admissão/2019 são publicados nos Quadros de Avisos da Faculdade e no site www.faculdade28deagosto.com.br.

8.4 O curso ofertado poderá ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares em outro local a ser definido pela Faculdade.

8.5 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, em face à ausência do candidato à prova.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade 28 de Agosto de Ensino e Pesquisa.

São Paulo, 13 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo